

ATA CIRCUNSTANCIADA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE PERDAS, CONFORME CONTRATO FEHIDRO N.º 099/2022

ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Às nove horas do dia quinze de setembro de dois mil e vinte dois, no Prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, localizada à Rua 13 de Maio nº 351 - Centro, nesta cidade de Colina, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, PATRÍCIA PARO RODRIGUES – Presidente, SILVIA HELENA BERNARDO BRAIT – Membro e HENRIQUE SARTI FERNANDES – Membro, com finalidade de analisar a documentação referente ao processo licitatório Tomada de Preços nº 003/2022, que tem como Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE PERDAS, CONFORME CONTRATO FEHIDRO N.º 099/2022, especificado nos anexos do edital publicado no Quadro de Avisos desta Autarquia, Diário Oficial do Estado, Jornal Regional, Imprensa local Jornal “O Colinense” e Site Oficial www.saaecolina.com.br.

Abrindo a reunião, informo o Senhor Presidente, conforme instrumento convocatório, e decorrido prazo recursal sem interposição de recurso, foi habilitado 01 (uma) licitante, a saber: **TERRANOVA BARRETOS LTDA.**

Imediatamente passou-se a abertura do envelope nº 02 – “Proposta Comercial” da licitante habilitada. Depois de rubricada e analisada a Proposta, foi constatado a conformidade da Proposta com o instrumento convocatório, e que a mesma apresenta preço corrente no mercado, ofertando o seguinte resultado:

1º - TERRANOVA BARRETOS LTDA, pelo preço global de **R\$ 195.713,40** (cento e noventa e cinco mil, setecentos e treze reais e quarenta centavos).

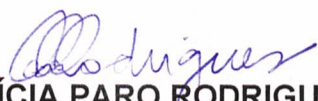
A Comissão Permanente de Licitação comunica que a abre prazo legal conforme artigo 109, I, “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação atual, e decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, recomenda que seja Adjudicado/Homologado o objeto da presente licitação a licitante **TERRANOVA BARRETOS LTDA**, classificada em primeiro lugar, pelo preço e condições ofertadas.

Nada mais havendo a ser deliberado, encerrou-se a reunião às 09:20 horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida

e achada conforme, vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina (SP), 15 de Setembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PATRÍCIA PARO RODRIGUES
PRESIDENTE



SILVIA HELENA BERNARDO BRAIT
MEMBRO



HENRIQUE SARTI FERNANDES
MEMBRO